

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS ATA DE REUNIÃO

ATA 03/2022

Ao 01 dia do mês de julho do ano de 2022, Pelotas, sob a Presidência do Coordenador do Programa, professor Bruno Rotta Almeida, e com o comparecimento dos professores Alexandre Fernades Gastal, Ana Clara Correa Hening, Fernando Costa de Azevedo, Guilherme Camargo Massaú, Jane Gombar, Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues, Marcelo Nunes Apolinário, Maria das Graças Pinto de Britto e Valmôr Scott Jr., membros do Colegiado do PPGD, da representante discente, Laura Braga Gotuzzo, Turma 2022. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1- Informes: a) Manutenção da bolsa de mestrado PIB-M de Yuri Pereira Gomes: Considerando a situação excepcional do aluno por motivo de saúde, a qual foi aprovada pela perícia da UFPEL, que se trata de um prazo curto de 30/05 a 30/07, e o compromisso do aluno no seguimento dos estudos durante o período afastado, foi acolhido o pedido de manutenção de bolsa PIB-M até 30/07/2022, oportunidade que o PPG deverá novamente verificar junto ao bolsista se retornará ao programa ou se irá se afastar, devendo neste caso ser cancelada a bolsa. A avaliação das disciplinas do primeiro semestre será definida pelos docentes responsáveis, com prazo posterior. 23110.019399/2022-74 b) Planejamento Estratégico do Programa (PEP): A realização do I Workshop Interno de Autoavaliação e o Seminário Interno de Autoavaliação e Planejamento Futuro do PPGD/UFPel foram projetos pilotos que inauguraram várias ações da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação para auxiliar a gestão dos PPGs da UFPel. Destaca-se a 1ª Oficina de Capacitação em Planejamento Estratégico para Programas de Pós-Graduação da UFPel, oferecida em parceria pelas Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação e Gestão de Pessoas, e contou com a participação do coordenador Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida, coordenador adjunto Prof. Dr. Valmôr Scott Jr., e da secretária Paloma Pirez Valério. A Coordenação comunica que as reuniões, atividades e oficinas sobre diagnóstico e planejamento serão retomadas a partir de agosto. c) Aquisição de livros para a Biblioteca: A Coordenação agradece o envio das listas de docentes, discentes e das turmas para aquisição de livros, e informa a aprovação do orçamento para a compra de 574 títulos de livros impressos, totalizando R\$ 27.339,73. O saldo de R\$ 6.156,06 foi destinado para a Biblioteca da Faculdade de Direito para a aquisição de livros de interesse da graduação. d) Produção científica e auxílios: A Coordenação comunica e incentiva docentes e discentes a submeterem trabalhos para os auxílios do PPGD: APE 2022/PPGD – AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / PPGD – 2022: Auxílio Participação em <u>Eventos – PPGD 2022</u>; ATA 2022/PPGD – AUXÍLIO TRADUÇÃO DE ARTIGOS / PPGD – 2022: <u>Auxilio</u> <u>Tradução de Artigos – PPGD 2022</u>; APL 2022/PPGD – AUXÍLIO PUBLICAÇÃO DE LIVROS / PPGD – 2022: Auxilio Publicação de Livros - PPGD 2022. Os auxílios buscam potencializar o intercâmbio acadêmico, a produção científica do PPGD e sua internacionalização. 2 - Comissão do Edital - Aluno Especial e Externo 2022-2: O Colegiado aprova por unanimidade a Comissão formada pelo Prof. Dr. Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues e Prof. Dr. Valmôr Scott Jr. 3 - Calendário PPGD 2022-2, disciplinas e horários: O Colegiado aprova por unanimidade o início do segundo semestre (2022-1) para 15/08, conforme disciplinas abaixo: a) TUTELA COLETIVA DOS DIREITOS SOCIAIS, Prof. Dr. Alexandre Fernandes Gastal; b) JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL, CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE E TUTELA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS. Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário; c) A CONSTRUÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA A PARTIR DOS DIREITOS SOCIAIS. Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú; d) SERVIÇOS PÚBLICOS E CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS. Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues; e) ESTUDOS FOUCAULTIANOS DECOLONIALIDADE: CONSTRUÇÕES JURÍDICAS POR MEIO DE JOGOS DE PODER E DE SABER. Prof^a. Dr^a. Ana Clara Corrêa Henning e f) METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA. Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida. 4 - Comissão - Edital Aluno Regular 2023: O Colegiado aprova por unanimidade a Comissão formada pelo Profa. Dr. Ana Clara Corrêa Henning, Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú, e Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettems dos Santos. 5 - Aproveitamento de créditos - Mestranda Martiane Jaques La Flor: O Colegiado aprova o aproveitamento de créditos solicitado pela mestranda Martiane Jaques La Flor, referente à disciplina "Instrumentos Jurídicos de políticas ambientas sustentáveis", cujos créditos foram obtidos no Curso de Doutorado em Direito da Universidade de Caxias do Sul, em 2018. Considerando o art. 40 e seguintes do Regimento do PPGD, o Colegiado aprova o aproveitamento de dois créditos. 6 - Pedido de prorrogação - Mestranda Flávia Gonçalves Moreira - Orientadora Profa. Karinne Emanoela Goettems dos Santos: O Colegiado deliberou por unanimidade a retirada de pauta deste item. 7 - Pedido de troca de orientação e prorrogação de prazo - Mestranda Gimene Vieira da Cunha: O Colegiado aprovou a troca de orientação da Mestranda Gimene, mediante anuência da anterior orientadora, Profa. Márcia Rodrigues Bertoldi, e do atual orientador, Prof. Marcelo Nunes Apolinário. Ato contínuo, diante da troca de orientação, o Colegiado deferiu o pedido com homologação da nova data termo para qualificação - 15.08.2022. Isso, com a ressalva de que o deferimento de prazo em nada altera a data termo da defesa da dissertação. 8 - Comissão de Bolsas - recomposição: O Colegiado aprova por unanimidade a recomposição da Comissão de Bolsas, sendo os novos integrantes: Profa. Karinne, Prof. Guilherme, e mestrando Mário Junior Conceição Carvalho. 9 - Prestação de serviço acadêmico voluntário - Profa. Márcia Rodrigues Bertoldi: A Profa. Márcia solicita que seja consignado em ata que: "Em virtude de não haver sido devidamente incluída na reunião, e tendo em consideração que infelizmente a Ciência ainda não me permite incorporar Emília, fazer um pir lim pim pim e me teletransportar, solicito que retirem da pauta aquelas questões que me dizem respeito, visto não estar presente. Ademais, peço a gentileza de reunião na qual possa participar o quanto antes possível, para deliberarmos as questões atinentes a minha condição neste PPGD, especialmente porque estou concorrendo a uma bolsa de IC. Também, solicito que, a partir de hoje, somente seja convocada para reuniões quando e se houver acesso a quem está além-mar. Caso contrário é descaso com o precioso tempo do outro, visto que fechei a agenda da tarde de hoje em razão de uma convocação da coordenação." O Colegiado delibera por retirar de pauta o item 9. 10 - Homologação de representação discente da T. 2022: O Colegiado homologa a representante discente da T. 2022 eleita pelo/as colegas: Laura Braga Gotuzzo. 11 - Homologação da data termo para defesa da dissertação da Mestranda Denice Machado de Campos - Orientadora Profa. Karinne Emanoela Goettems dos Santos: Conforme deliberação do Colegiado na Ata 06/2021, homologado o requerimento apresentado, com anuência de sua orientadora, Profa. Karinne, os semestres 2021/2 e 2022/1 da discente Denice Machado de Campos foram trancados. Considerando que a aluna retornará ao semestre 2022/2 necessita cursar a disciplina Elaboração e Defesa de Dissertação e o calendário acadêmico do PPGD em 2022/2, definido na Ata 01/2022, o Colegiado determina como data termo para a defesa da dissertação, improrrogável, o 03/12/2022. 12 - Desligamento de estudantes: O Colegiado aprova por unanimidade o desligamento dos estudantes citados abaixo, conforme documentos dispostos nos respectivos processos. a) Felisberto Ferreira de Freitas Junior - 23110.009901/2022-39: Após ciência do Processo encaminhado pelo PPGD o orientador do discente, Prof. Alexandre Fernandes Gastal, assim respondeu - memorando 1658429: "Em atenção ao Memorando 18, informo que o discente Felisberto Ferreira de Freitas Júnior, embora informado pela Secretaria do PPDG (email anexo) de que eu assumira a condição de seu orientador, jamais fez desde então qualquer contato comigo, seja para solver qualquer dúvida, seja para encaminhar qualquer material por ele produzido." b) Guilherme Kroetz Fang - 23110.010076/2022-15: Após ciência do Processo encaminhado pelo PPGD a orientadora do discente, Profa. Maria das Graças Pinto de Britto, assim respondeu - memorando 1643766: "Relativamente ao memorando nº 19/2022 do PPGD, referente ao Processo SEI nº 23110.010076/2022, alusivo ao discente Guilherme Kroetz Fang, do qual fui orientadora no PPGD-UFPEL, informo que em e-mail datado de 20/01/2022 o referido discente comunicou-me o seu desligamento do mestrado em razão de não ter logrado êxito na cadeira obrigatória do 2º semestre. Ato contínuo, respondi, via e-mail, que lamentava o sucedido e que esperava que ele fizesse uma nova tentativa para ingressar no Curso." c) Arthur Régio Fagundes - 23110.004604/2022-05: Após ciência do Processo encaminhado pelo PPGD o orientador do discente, Prof. Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues, assim conclui - despacho 1657856: "Em face do exposto, e pelos motivos e fundamentos aduzidos, concluo e sou da opinião que o aluno Arthur Régio Fagundes deve ser desligado do PPGD, na forma prevista no Regimento do Programa. Caso o aluno Arthur Régio Fagundes permanecer no Curso, eu desde já renuncio à sua orientação, pelos mesmos motivos e fundamentos acima apresentados, e que creio são suficientes para tanto. É o meu parecer acerca do caso." 13 - Coorientações: O Colegiado aprova por unanimidade as coorientações dos estudantes abaixo, com a anuência dos respectivos docentes orientadores: a) Miguel Sávio Ávila da Rocha: coorientação da Profa. Karinne e b) Martiane Jaques La Flor: coorientação da Profa. Cleide Calgaro. 14 - Criação da disciplina Teoria Geral dos Direitos Sociais. O Colegiado aprova por unanimidade a criação da disciplina TEORIA GERAL DOS DIREITOS SOCIAIS (04 créditos, presencial), de responsabilidade do Prof. Itiberê, com aderência à linha 1 – Estado e Constituição. Nada mais havendo para tratar, o Coordenador do PPGD encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA BRAGA GOTUZZO**, **Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR SCOTT JUNIOR**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JANE GOMBAR AZEVEDO OLIVEIRA**, **Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Kern Cabral**, **Usuário Externo**, em 19/08/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ITIBERE DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES APOLINARIO**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMARGO MASSAU**, **Professor do Magistério Superior**, em 21/08/2022, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1741969 e o código CRC E652D8B3.

Referência: Processo nº 23110.025891/2019-83

SEI nº 1741969